



#### ATA CPA 32/2025 COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 10/09/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Alessandra Gosling/SMDHC; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Ana Raquel Santos Valerio/SMADS; Anderson Miguel de Figueiredo/SMADS; Aracy Maria Bernardes van den Berg/PRODAM; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Danilo Silva de Souza/SMPED; Fernando Mariano da Silva Junior/SMS; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; Graziela Burrini Silva/SME; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Soibelmann/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Laércio Sant'Anna/PRODAM; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDET; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Marco Antonio Conde Vespa/GCM/SMSU; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Sonia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET; Wolf Vel Kos Trambuch/Instituto Olga Kos.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB-SP; Maria Cecília Cominato/SMS; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA.

CONVIDADOS: Emerson Roberto da Costa/SPTrans; Felipe Alves de Goes/SME; Fernanda Cristina Norato dos Santos/Integra S.A; Gabriel Rodrigues/Fundação Dorina Nowill para cegos; Glaucia Bellei Neix/CGM; José Augusto Iacovissi/GCM; Luccas Hernandes Forte/SMJ; Maria Clara Campanini Barros/SMDHC; Maria Júlia Vieira de S. Alves/SMIT; Mariana Moutinho Monteiro de Messas/SME; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Nadia Lopes/Arquiteta; Paulo Henrique Amarante Piasson/SMIT; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Simão Saura Neto/SPTrans.

#### **ASSUNTOS TRATADOS:**

# SEI 6067.2025/0020527-3 - Denúncia calçada danificada ou inexistente Av. Nova Cantareira - 4740 e 4744

Informado ao Colegiado sobre o encaminhamento efetuado por SUB JT mediante docs. 141444291 e 141476822 do expediente conforme proposto por SUB-JT/CPDU/SFISC/F doc. 141136801. Embora solicitada pela equipe técnica SMPED/CADU inclusão em pauta de reunião da Comissão para deliberação doc. 141986170 o expediente foi encerrado por DESPACHO da Ouvidora Geral do Município de São Paulo doc. 142046722 em 05/09/2025 sem a apreciação pelo Colegiado CPA. Pelo exposto, considerando impossibilidade de junção de novos documentos ao expediente, a Comissão entendeu prejudicado prosseguimento, mantendo-se o registro do ocorrido em ata de reunião.





### SEI 6016.2025/0025261-3 - Comunicações Administrativas: Ofício - CEU Cidade Ademar

Avaliado o expediente, considerado documentos complementares ao projeto apresentado em reunião com a participação de representantes, conhecidas justificativas técnicas apresentadas e constantes no processo supracitado (doc. SEI 131063101 e doc. SEI 131063163), portanto, para o presente caso, o Colegiado deliberou por acatar as justificativas relacionadas à(s)/ao(s):

- [1] Mapa tátil entrada principal;
- [2] Mapa tátil próximo ao bloco esportivo;

DEVERÃO SER FEITOS OS AJUSTES NO PISO TÁTIL DE ALERTA NA FUNÇÃO DE POSICIONAMENTO, INDICANDO APENAS A DELIMITAÇÃO DA LARGURA FRONTAL DO REFERIDO MAPA TÁTIL.

[4] Aprovação do estacionamento pela CET;

DEVERÁ (ÃO) SER INDICADA (S) VAGA (S) RESERVADA (S) PARA PESSOAS IDOSAS CONFORME QUANTITATIVO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO.

DURANTE A REUNIÃO, OS RESPONSÁVEIS INDICARAM O ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019, OU SEJA, APRESENTARÃO O "LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO" OU OUTRO DOCUMENTO QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO, EMITIDO PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET E COM ENDEREÇO CADASTRADO NO SÍTIO DAQUELA COMPANHIA.

- [5] Rota acessível;
- [6] Arquibancada da quadra;
- [8] Desenho universal nos vestiários esportivos;
- [10] Superfície para troca de roupas na posição deitada camarim de artes cênica;
- [11] Sanitários acessíveis espelhados;
- [13] Acessibilidade à sala de leitura da EMEF;
- [14] Janela da secretaria da EMEF;
- [15] Previsão de sanitário acessível infantil.
- O Colegiado manifestou-se desfavorável às justificativas referentes à(s)/ ao(s):
- [3] Playground;

DEVERÁ SER ATENDIDA À RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025.





[9] Superfícies para troca de roupas na posição deitada - camarins cineteatro; DEVERÁ SER ADOTADA SOLUÇÃO SIMILAR À SUPERFÍCIE PARA TROCA DE ROUPAS NA POSIÇÃO DEITADA DO CAMARIM VINCULADO À SALA DE ARTES CÊNICAS.

[7] Dimensão portas dos elevadores do Bloco Esportivo; **DEVERÁ ATENDER AO ITEM 10.11.1 DA NORMA ABNT NBR 9050.** 

[12] Portas com visor;

DEVERÁ ATENDER AO ITEM 6.11.2.8 DA NORMA ABNT NBR 9050 PARA TODAS AS PORTAS QUE POSSUI VISOR.

[14] Janelas;

DE FORMA GERAL, ATENDER O ITEM 6.11.3 DA NORMA ABNT NBR 9050 PARA TODAS AS JANELAS.

[15] Fraldários.

DEVERÁ PREVER FRALDÁRIOS (PARA BEBÊS), OS MESMOS PODERÃO SER INSTALADOS NOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS SEM PREJUDICAR AS ÁREAS DE MANOBRAS E TRANSFERÊNCIAS.

E, ainda, solicitou que o responsável deverá apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo sobre todas as indicações e as considerações técnicas deliberadas por esta Comissão.

# SEI 6065.2025/0000169-3 – Ofício n° 12/SMPED/CPA/2025 – Atendimento da Resolução CPA/SMPED/031/2021

Recebido documento de apresentação e relatório via e-mail, da SPTrans, relacionado a solicitação de avaliação quanto à adoção excepcional de veículos com piso alto no processo de renovação da frota do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus, a Secretária Executiva solicitou encarte e encaminhamento do material no referido processo via SEI, para que esta Ata seja anexada.

A Comissão se manifestou favoravelmente no sentido de que o relatório apresentado pela SPTrans atende a alínea "b" da Resolução CPA/SMPED/031/2021 e que também serve como modelo para os futuros laudos técnicos exigidos para justificar a adoção de ônibus de piso alto e com plataforma elevatória em casos excepcionais.

Reunião encerrada.